

MOÇÃO

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da vereadora Alecciene Chaves Gusmão, do município de Itambé-Ba.

O município de Itambé perdeu na manhã deste sábado, 19 de junho, uma grande liderança, a vereadora e professora Alecciene Chaves Gusmão, 44 anos, que faleceu em decorrência de complicações da Covid-19. Uma mulher de origem humilde, nascida e criada em Itambé que venceu através da educação, sendo motivo de inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecer a sua trajetória.

Filha de professora e de servidor público, a educadora deixa um filho, cinco enteados e vários sobrinhos. Um exemplo de luta e superação, sempre batalhou para ajudar a família. Trabalhou na feira ajudando a vender miudezas, foi professora de banca, estagiária na Uesb e em algumas escolas, até assumir como professora concursada.

Com diversas qualificações em nível de especializações na área educacional, Mestre em Educação, especialista em Psicopedagogia Clínica e Educacional; Língua, Linguística e Literatura; Direito Educacional; Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas; Gestão Pública, Alecciene dedicou a sua vida a valorização do ensino, deixando um imenso legado.

Sindicalista e educadora de alma, a parlamentar foi secretária de Educação, Cultura e Esporte Municipal e se destacou à frente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB/Itambé), onde sempre lutou pela valorização dos profissionais.

Assim sendo, apresento as minhas condolências a toda sua família e aos muitos amigos da professora e vereadora Alecciene Chaves Gusmão, solidarizando-me com os seus sentimentos, pedindo a Deus que os conforte com sua infinita bondade.

Dê-se ciência desta moção à família de Alecciene Chaves Gusmão, à Câmara Municipal de Vereadores de Itambé para que tomem conhecimento dos nossos votos de profundo pesar.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2021.

DAL

Deputado Estadual